



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**CRIAÇÃO DE ZONA ELEITORAL OU REMANEJAMENTO (11543) Nº 0043906-22.2009.6.00.0000**

**INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA**  
**FISCAL DA LEI: Procurador Geral Eleitoral**

**ORIGEM: BELÉM - PARÁ**

**Sessão Ordinária Administrativa realizada em regime híbrido em 26.09.2023 (terça-feira), às 19h**

**RELATOR(A): MINISTRO(A) KASSIO NUNES MARQUES**

**PRESIDENTE: MINISTRO(A) ALEXANDRE DE MORAES**

**VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL: PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**

**ASSESSOR DE PLENÁRIO: JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS**

DECISÃO

O Tribunal, por unanimidade, homologou o acórdão do TRE/PA que aprovou a criação da 107ª (centésima sétima) Zona Eleitoral naquele Estado, a partir do desmembramento da 43ª (quadragésima terceira) e 72ª (septuagésima segunda) ZE/PA, ambas com sede no Município de Ananindeua/PA, nos termos do voto do Relator.

Acompanharam o Relator, os Ministros Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Floriano de Azevedo Marques, André Ramos Tavares, Cármen Lúcia e Alexandre de Moraes (Presidente).

Composição: Ministros Alexandre de Moraes (Presidente), Cármen Lúcia, Nunes Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Floriano de Azevedo Marques e André Ramos Tavares.

Por ser verdade, firmo a presente.

Brasília, 26 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

**Assessor-Chefe de Plenário**